PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA - 11ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA – PROJUDI
Avenida Anita Garibaldi, nº 750 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-180 -
Fone: (41)3309-9111 - E-mail: ctba-61vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Leiloeiro: Adriano Melniski (Matrícula JUCEPAR nº 07/010-L)

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,** na seguinte forma:

Primeiro leilão: **20/06/2022, às 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: **30/06/2022, às 14:00 horas**, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 70% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: **0001347-04.2006.8.16.0013 – Ação Penal**

1) Veículo marca/modelo Toyota/Bandeirante

Cor: verde
Combustível: diesel
Ano/modelo: 1964/1964
Renavam/Placa/Chassi: Verificar com o leiloeiro
Pintura/Lataria/Vidros: Ruim
Motor: Indefinido
Parte Elétrica: Indefinido
Painel e Estofados: Ruim
Observação: "O veículo possui 04 pneus meia vida, com rodas de aço sem calotas, 04 portas, diversos pequenos riscos, trincos e amassados pela pintura e lataria, diversos pontos de ferrugem por todo veículo, faltando diversas partes do interior e do motor, bancos em courvin na cor preta, câmbio manual, sem chave, sem manual do veículo no porta-luvas, sem aparelho de som, vidros manuais, espelho retrovisor manual, sem estepe, com engate traseiro. Hodômetro marcando 91.829 km rodados no momento da vistoria, apesar de não terem sido feitos testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem checagem se sofreu colisões, aparenta ruim estado geral de conservação."

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2) Veículo marca/modelo VW/Kombi

Cor: branca
Combustível: gasolina
Ano/modelo: 1999/1999
Renavam/Placa/Chassi: Verificar com o leiloeiro
Pintura/Lataria/Vidros: Péssimo
Motor: Indefinido
Parte Elétrica: Indefinido
Painel e Estofados: Péssimo
Observação: "O veículo possui 04 pneus gastos, com rodas de aço na cor prata faltando algumas calotas, diversos pequenos riscos e amassados pela pintura e lataria, com motor incompleto desmontado e jogado no

interior do furgão, bancos em courvin na cor preta rasgados e desmontados, faltando diversas partes do interior do furgão, sem aparelho de som, vidros e retrovisores manuais, veículo em péssimo estado geral de conservação. **(SUCATA)**
Obs.: Veículo com adulterações nas marcações, com numerações de chassi aplicadas fazendo menção a outro veículo, tudo de acordo com laudo pericial da Polícia Federal em anexo, servindo apenas para o reaproveitamento de peças, sem possibilidade de voltar a circular pelas ruas devido às suas péssimas condições."

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 500,00 (quinhentos reais).

3) Motocicleta Yamaha/XTZ 125 E

Cor: branca
Combustível: gasolina
Ano/modelo: 2005/2005
Renavam/Placa/Chassi: Verificar com o leiloeiro
Pintura/Lataria: Bom
Motor: Indefinido
Carenagem: Bom
Pneus: Bom
Observação: "Motocicleta com dois pneus meia vida, pequenos pontos de ferrugem em algumas partes metálicas, pequenos riscos pela pintura, com chave, não foi possível testar a parte elétrica e mecânica da motocicleta, haja vista a bateria descarregada no momento da inspeção. Hodômetro marcando 1.095 km rodados. Apesar de não terem sido feitos testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem checagem se sofreu colisões, aparenta bom estado geral de conservação."

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(S): no pátio do leiloeiro na Rua Canal Belém, nº 6.212, Boqueirão, Curitiba/PR, visitação mediante agendamento pelo telefone (41) 99545-1962.

ÔNUS: Ficam cientes os interessados que concluída a alienação, será oficiado ao DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que seja expedido certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP). Embora o automóvel seja leiloado sem ônus, o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir a sua baixa. Ficam cientes os arrematantes quanto a obrigatoriedade de arcar com os custos da remoção do bem, assim como do tempo necessário para as devidas baixas (financiamento, multas e outros tributos).

PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, **sendo obrigatória a referência ao Juízo da 11ª Vara Criminal da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

LEILOEIRO: Adriano Melniski, matrícula JUCEPAR nº 07/010-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. **MODALIDADE ELETRÔNICA:** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.
Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, na pessoa da Promotora de Justiça com atribuições no Juízo da 11ª Secretaria Criminal de Curitiba/PR, o(s) envolvido(s) **ALEXANDRE GONSALVES MIGUEL E OUTROS 20** e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como o(s) advogado(s) constituído(s): ADILSON SANTOS LIMA (OAB 37516N-PR), REGIANI ARAUJO FERREIRA (OAB 74915N-PR) e a **Defensoria Pública do Estado do Paraná.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Eu, _____ Juliana de Lima Rodrigues, Analista Judiciário - Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.

Antonio Carlos Schiebel Filho
Juiz de Direito